



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 2

Modificativa ao Projeto de Resolução Nº 26/2023, de 23/06/2023, que “Regulamenta o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”.

Art. 1º O § 2º do Art. 3º do Projeto de Resolução Nº 26/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

§ 2º A solicitação será encaminhada à Coordenadoria Administrativa, e na sua ausência, à Diretoria Geral, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas quando se tratar de viagem com previsão superior a 400 (quatrocentos) quilômetros de rodagem somando-se ida e volta.

(...)”

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa flexibilizar a exigência imposta pela redação original, permitindo que os parlamentares tenham maior disponibilidade de utilização dos veículos oficiais para ações inerentes às funções de vereador em localidades cuja distância se encontre dentro do limite de rodagem proposto dessa nova redação de dispositivo do projeto.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 3 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 03/07/2023 - 14:12 10592/2023/AO